UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

PORT. Nº 103
PUBLICADA NO
DOU de 30/04/93

Portaria 103/93-GR, de 20 de abril de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22,item IV, do Estatudo da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo 23065.002849/93-78,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, a **GERMANO DOS SANTOS**, matrícula 0574-9, no cargo de Vigilante, Grupo NI, Classe B, Padrão V, com proventos integrais mais a vantagem do art. 192, item I, da sobredita Lei.

II - Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.

FERNANDO CARDOSO GAMA